

PORTARIA N.º 177, DE 07/02/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias de servidor abaixo descrita:

• **THAIS GADIOLI DE NARDI**

MATRÍCULA 30757

Período Aquisitivo: 05/03/2022 A 04/03/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 406/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300038003900360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **08/02/2024 09:14**

Checksum: **C96C31BC01E4CF442ECEC067E5DAD923E200F8061F6FAC6A6E28027E7B254DF7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300038003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.